



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 25/2020

de 29 de janeiro

Sumário: Autoriza o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica na Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny.

Sob proposta da Congregação das Irmãs de São José de Cluny, entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do referido Regulamento;

Considerando o disposto no artigo 40.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado pela Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Artigo 1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica na Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, adiante designado «curso».

Artigo 2.º

Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março.

Artigo 3.º

Duração

O curso tem a duração de quatro semestres letivos.

Artigo 4.º

Créditos

O número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do diploma de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica é de 120.

Artigo 5.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.



Artigo 6.º

Número máximo de alunos

- 1 — O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 25.
- 2 — A frequência global do curso não pode exceder, simultaneamente, 50 alunos.

Artigo 7.º

Condições de acesso e ingresso

As condições de acesso e ingresso no curso são as fixadas nos termos da lei.

Artigo 8.º

Início de funcionamento do curso

O curso pode iniciar o funcionamento a partir do ano letivo de 2019-2020, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, em 17 de janeiro de 2020.

ANEXO

Caracterização

- 1 — Instituição: Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny.
- 2 — Curso: Pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.
- 3 — Diploma: Diploma de especialização em Enfermagem.
- 4 — Área científica e predominante do curso: Enfermagem.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 7 — Estrutura Curricular:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	115	—
Ciências Sociais	345	3	—
Humanidades	226	2	—
<i>Total</i>		120	—

8 — Plano de estudos:

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Investigação	Semestral	84	T (28); S (6)	3	
Ética e Deontologia	Semestral	56	T (16); S (6)	2	
Gestão de Cuidados de Saúde e de Enfermagem	Semestral	84	T (28); S (6)	3	
Enfermagem: Profissão e Disciplina	Semestral	112	T (27); TP (10); S (8)	4	
Saúde da Mulher: Sexualidade, Planeamento Familiar e Pré-Concepcional	Semestral	168	T (51); PL (10); S (6)	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica I: Gravidez	Semestral	336	T (96); PL (26); S (12)	12	

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica II: Parto	Semestral	364	T (86); TP (20); PL (40)	13	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica III: Puerpério	Semestral	168	T (37); TP (10); PL (14); S (6)	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica IV: Comunidade	Semestral	112	T (39); S (6)	4	
Enfermagem em Ginecologia: Climatério, Menopausa, Patologia Uroginecológica e Mama	Semestral	140	T (42); TP (6); S (8)	5	
Saúde Mental e Psicopatologia em Obstetrícia e Ginecologia	Semestral	56	T (14); PL (4); S (4)	2	

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Ensino Clínico I: Comunidade	Semestral	280	E (143); OT (25)	10	
Ensino Clínico II: Gravidez de Risco	Semestral	112	E (57); OT (10)	4	
Ensino Clínico III: Sala de Partos 1	Semestral	336	E (171); OT (30)	12	
Ensino Clínico IV: Ginecologia	Semestral	112	E (57); OT (10)	4	



4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Ensino Clínico V: Puerpério	Semestral	196	E (100); OT (18)	7	Optativa.
Ensino Clínico VI: Sala de Partos 2	Semestral	280	E (143); OT (25)	10	
Ensino Clínico VII: Opção	Semestral	140	E (71); OT (13)	5	
Relatório	Semestral	224	OT (100); S (12)	8	

Nota. — T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial; S: seminário; E: estágio.

112938296